



Yacht Club do Rio de Janeiro



Campeonato Estadual da Classe J/70

Primeira Etapa: 18 e 19 de Maio / Segunda Etapa: 09 e 10 de Agosto

2019 - Yacht Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida conforme definido nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2 Regras da Classe

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1 Todos os barcos deverão estar quites com a Classe J/70 Brasil.
- 2.2 A data limite para inscrição na Primeira Etapa será às 11:00h do dia 18 de Maio
- 2.3 A data limite para inscrição na Segunda Etapa será às 11:00h do dia 09 de Agosto
- 2.4 A ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo Associado Armador ou seu Representante.
- 2.5 O valor da inscrição da primeira etapa será de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por embarcação.
- 2.6 Os custos adicionais para realização da Primeira Etapa do Campeonato serão subsidiados pela Classe J/70 Brasil.

3. PROGRAMA

Etapa	Data / Hora	Atividade	
Primeira	18 de Maio	11:00h	Reunião de Comandantes
		11:30h	Termino das inscrições
		13:00h	Regatas
	19 de Maio	13:00h	Regatas
16:00h		Limite para partida	
Segunda	09 de Agosto	11:00h	Reunião de Comandantes
		11:30h	Termino das inscrições
		13:00h	Regatas
	10 de Agosto	13:00h	Regatas
		16:00h	Limite para partida
		17:30h	Premiação

4. FORMATO E PONTUAÇÃO

- 4.1 O evento consistirá em duas séries de 06 regatas, totalizando 12 regatas
- 4.2 04 (quatro) regatas são requeridas para validar o campeonato, independente de cada série.
- 4.3 Serão disputadas até 4 (quatro) regatas por dia.
- 4.4 Quando 6 (seis) ou mais regatas forem completadas haverá 1 descarte. Com 5 ou menos regatas disputadas, não haverá descarte.
- 4.5 Será utilizado o apêndice A9



Yacht Club do Rio de Janeiro

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1 As instruções de Regata estarão disponíveis a partir das 11h, do dia 18 de Maio para a Primeira Etapa e das 11:00h do dia 09 de Agosto para Segunda Etapa.

6. LOCAL

6.1 As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara e proximidades.

7. PERCURSOS

7.1 Os percursos a serem seguidos serão Barla-Sota conforme especificados nas Instruções de Regata.

8. LOCAL DE PERMANÊNCIA E RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS

8.1 Todos os barcos elegíveis deverão estar na água até às 11h do primeiro dia de cada Etapa.

8.2 Será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento, em local estabelecido pela organização durante os dias das duas etapas.

8.3 Nenhum barco poderá ser retirado da água antes do término da última regata a menos que expressamente autorizado pelo Júri. Dentro de cada etapa.

9. PISCINAS PLÁSTICAS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO

9.1 Equipamentos de respiração sob a água, piscinas plásticas ou outros equipamentos equivalentes não poderão ser usados ao redor dos barcos de quilha desde o sinal de preparação da primeira regata até o final da série.

10. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

10.1 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

11. PREMIAÇÃO

11.1 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados.

12. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

12.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4 (RRV), Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que: (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento; (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra; (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões; (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades; (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

12.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.